



Solicitação de Informação - UFPI

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: SEAC PIAUÍ <seacpi@outlook.com>

24 de junho de 2024 às 10:38

Prezado(a) Senhor(a), bom dia!

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, encontra-se com edital em fase de elaboração referente ao Processo Administrativo nº 23111.022249/2022-55 para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de motorista, a serem executados nos Campi de Teresina, Floriano, Bom Jesus e Picos.

A CCT PI000048/2024 é parâmetro para elaboração das planilhas de custo dos postos de serviço, apresentando ainda a possibilidade de adoção de outras convenções por parte dos licitantes.

Nesse cenário, solicitamos, por gentileza, a seguinte informação: As categorias de habilitação "D" e "E" referem-se aos motoristas de veículos pesados R\$1.879,18 - CBO 7825-10?

Além disso, solicitamos um número de contato telefônico para maiores esclarecimentos.

Desde já agradecemos a disponibilidade e atenção.

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

SEAC PIAUÍ <seacpi@outlook.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

24 de junho de 2024 às 15:35

Prezados, boa tarde.

Segundo a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), os veículos leves são aqueles que têm **PBT de até 3.500 quilogramas (3,5 toneladas)**. É nessa categoria que se incluem os **veículos de passeio**, não importando outras subdivisões como *hatch*, sedã ou utilitário. Esses veículos são destinados ao transporte de passageiros (até 8 lugares) ou de pequenas cargas, e podem circular em vias urbanas e rurais, respeitando os limites de velocidade estabelecidos pela sinalização.

Eles incluem:

- ciclomotores;
- motonetas;

- motocicletas;
- triciclos;
- quadriciclos;
- automóveis;
- utilitários esportivos;
- SUVs;
- e caminhonetes.

Ainda conforme o CONTRAN, os veículos pesados são aqueles que têm **PBT acima de 3.500 quilogramas**. Eles abrangem:

- micro-ônibus;
- tratores;
- **caminhões**;
- carretas;
- ônibus;
- *motorhomes*; e
- veículos leves com reboque (carretinhas).

Os veículos pesados exigem uma habilitação específica para serem conduzidos, que pode ser das categorias C, D ou E. São destinados ao transporte de grandes cargas ou de muitos passageiros, e devem obedecer a limites de velocidade inferiores aos dos veículos leves nas estradas, geralmente correspondentes a **80% do valor indicado pela sinalização**.

No caso a depender do veículo a ser utilizado e qual a atividade será desenvolvida é que pode-se diferenciar se o motorista será de veículo leve ou pesado. Com as informações acima, esperamos ter ficado esclarecido.

Att

Jamile de Lima Nery

Assessora Jurídica

SINDICATO DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAC/PI

Para: SEAC PIAUÍ <seacpi@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Informação - UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]